



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

O curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC - UFABC torna público o **resultado final** com a lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado, para o primeiro quadrimestre de 2017 (Edital N°004/2016).

1. CANDIDATOS APROVADOS

Candidatos aprovados para mestrado:

NOME	Classificação
GABRIELA TUONO MARTINS XAVIER	1°
ROMÁRIO PEREIRA DA COSTA	2°
KATIELLE ALBUQUERQUE FREIRE	3°
RODRIGO DOS ANJOS CAMPOS	4°
ERICK RODRIGUES DE FIGUEROA	5°
JULIANA CANTARINO MERINO	6°
MAYRA FAGUNDES COSTA	7°
ANDRÉIA PEREIRA DOS SANTOS	8°
MARIA CECILIA OLIVEIRA	9°
ALINE LAGOEIRO DO CARMO	10°
DENISE FERREIRA SALDANHA FOGO	11°
ROGÉRIO QUEIROZ FREITAS	12°
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	13°
KELVIN HENRIQUE ALVES	14°
VIVIAN MARINGOLO	15°
ALINE FIORATTO BARCELLOS	16°
TATIANE CORRÊA TUDINO DA SILVA	17°
HENRIQUE BORGES RIBEIRO	18°
JOÃO PAULO DO CARMO	19°
WALLACE ROSADO ROLIM	20°



Candidatos aprovados para doutorado:

NOME	Classificação
PATRÍCIA CRISTINA COSTA LADEIRA	1º
WILLIAM CARDOSO LIMA	2º
DAPHNE CHIARA ANTÔNIO	3º
ALEXANDRE DAMIANI	4º
GEANNE ALEXSANDRA ALVES CONSERVA	5º

2. MATRÍCULA

- 2.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada no link <http://propg.ufabc.edu.br/calendario-academico>.
- 2.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.
- 2.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações, documentos e solicitações indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, para o 1º quadrimestre de 2017.
- 2.4. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador no ato da matrícula.

3. BOLSAS DE ESTUDOS

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital 004/2016, os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agência de fomento. As bolsas serão alocadas conforme a sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos
- 3.2. Os candidatos contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela coordenação do Programa conforme disponibilidade.

Prof.^a Dr.^a Ivanise Gaubeur
(SIAPE 1543683)
Comissão de Seleção